



Número: **0600250-70.2024.6.05.0203**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador: **203ª ZONA ELEITORAL DE EUNÁPOLIS BA**

Última distribuição : **09/08/2024**

Assuntos: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Vereador**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MARILENE JOSE DE BRITO (REQUERENTE)	
	BRENO ALEXANDER SARAIVA MULLER DE AZEVEDO (ADVOGADO) CAIQUE DE SOUZA TOURINHO (ADVOGADO)
PARTIDO PROGRESSISTA (REQUERENTE)	
	BRENO ALEXANDER SARAIVA MULLER DE AZEVEDO (ADVOGADO) CAIQUE DE SOUZA TOURINHO (ADVOGADO)

Outros participantes	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DA BAHIA (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
124969888	02/10/2024 08:27	Sentença	Sentença



JUSTIÇA ELEITORAL
203ª ZONA ELEITORAL DE EUNÁPOLIS BA

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600250-70.2024.6.05.0203 / 203ª ZONA ELEITORAL DE EUNÁPOLIS BA
REQUERENTE: MARILENE JOSE DE BRITO, PARTIDO PROGRESSISTA
Advogados do(a) REQUERENTE: BRENO ALEXANDER SARAIVA MULLER DE AZEVEDO - BA61879, CAIQUE DE SOUZA TOURINHO - BA77464
Advogados do(a) REQUERENTE: BRENO ALEXANDER SARAIVA MULLER DE AZEVEDO - BA61879, CAIQUE DE SOUZA TOURINHO - BA77464

SENTENÇA

Trata-se de pedido de registro de candidatura coletivo, de MARILENE JOSE DE BRITO, para concorrer ao cargo de Vereador, sob o número 11123, pelo(a) 11 - PP, no Município de EUNÁPOLIS.

O(A) candidato(a) apresentou pedido de renúncia à candidatura, conforme requerimento juntado aos autos.

É o relatório.

Decido.

O pedido de renúncia atende aos requisitos do art. 69; art.72 caput e art.72 §4º da Resolução TSE nº 23.609/2019.

ANTE POSTO, para que surta os efeitos legais, HOMOLOGO a renúncia.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

EUNÁPOLIS, 1 de Outubro de 2024.

HEITOR AWI MACHADO DE ATTAYDE

Juíza(Juiz) da 203ª Zona Eleitoral

